

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 59

Poder Executivo

Recife, 26 de março de 2021

EM, 25/03/2021

RESOLUÇÃO CES/PE Nº 838 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 198 da Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.060/90 e 8.142/90, do Art. 161 da Constituição Estadual e pela Lei Ordinária nº. 12.297, de 12 de dezembro de 2002 e alterações contidas na Lei nº. 12.501, de 16 de dezembro de 2003, do Regimento Interno do CES/PE, e orientações contidas na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o deliberado na Sessão Ordinária do CES/PE nº 523 realizada em 10 de março de 2021.

Considerando a Resolução nº 834 CES/PE, de 10 de março de 2021, que aprova o Regimento Eleitoral que normaliza a Eleição para escolha das Entidades e Organizações da Sociedade Civil Organizada, representativas dos segmentos dos Usuários, dos Trabalhadores em Saúde e dos Gestores/Prestadores de Serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado de Pernambuco, que comporão o Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE, para o biênio 2021 a 2023.

RESOLVE:

Publicar errata da Resolução nº 834 CES/PE, de 10 de março de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Edital de Convocação da Assembleia para Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Estadual de Saúde no Biênio 2021 a 2023.

I – Onde se lê "Inciso II do art. 1º do Regimento Eleitoral", leia-se "Inciso I do art. 2º do Regimento Eleitoral".

Art. 2º – Regimento Eleitoral (ANEXO I)

I – Nos art. 8º §2º e art. 9º §2º, §3º, §4º, §5º, §6º e §7º, onde se lê "através dos meios de comunicação previstos no art. 1º, II.", leia-se "através dos meios de comunicação previstos no art. 2º, I."

Art. 3º – Cronograma das Eleições do CES/PE do Biênio 2021-2023 (ANEXO II)

I – Onde se lê "Prazo para interposição de Recurso" com data de 05 a 08/03/2021, leia-se "Prazo para interposição de Recurso" com data de 05 a 08/04/2021.

II – Onde se lê "Divulgação do Resultado final de todo processo eleitoral" com data de 06/04/2021, leia-se "Divulgação do Resultado final de todo processo eleitoral" com data de 06/05/2021.

III – Onde se lê "Ofício da entidade indicando fiscal para Eleição" com data de 13 a 16/04/2021, leia-se "Ofício da entidade indicando fiscal para Eleição" vide §3º do art.11".

Art. 4º - Ficha de Inscrição (ANEXO III)

I – No item 3, onde se lê "Cópia da cédula de identidade do Delegado indicado na alínea "d", leia-se "Cópia da cédula de identidade do Delegado indicado na alínea "a".

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de Março de 2021.

ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.
Homologo a resolução CES/PE nº 839 de 25 de março de 2021.

ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria.

Nº. 170 – Determinar o exercício do servidor CARLOS ESDRAS ALMEIDA MORAES, Médico UTI Adulto, matrícula nº 375.445-6/SES, no Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 15/02/2021.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 171 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I – Extinguir, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
3771326	MARYCELLIA NOVAIS DAMASCENA BEZERRA	MEDICO TOCGINECOLOGISTA	01/05/2020

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 126 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS , com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 34/2021 da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no D.O.E. de 20.01.2021, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) JONAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 228.203-2/SES.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo.

ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 127 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS , com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 071/2021 da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no D.O.E. de 06.02.2021, a fim de apurar possíveis responsabilidades no âmbito do Hospital Geral de Arealas, conforme teor do Ofício nº 348/2021/PRPE/9º do Ministério Público Federal, relativos ao processo SEI Nº 230000026.000426/2021-88;

RESOLVE:

II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Especial de Sindicância, a qual conclui pela inexistência de irregularidade, opinando pelo.

- ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 218, I, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.